



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/CMSR/2022

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. ANDRÉ FERREIRA TORRES, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PROCESSO Nº 1104669”

A Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus representantes, após tramitação regimental, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG, referente ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. André Ferreira Torres, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1104669.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2022.

***Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara***